



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210278601

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

VALTER JOSE DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

RNP: 1404866370

Registro: MG0000011901D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: **COAGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA** CPF/CNPJ: 65.146.961/0001-54

RODOVIA LMG 602 KM 01

Nº: SALA 102

Complemento: **CASA**

Bairro: **INDUSTRIAL**

Cidade: **TAIOBEIRAS**

UF: **MG**

CEP: 39550000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA COAGRO LASUJA V/TB

Nº: 0000

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **TAIOBEIRAS**

UF: **MG**

CEP: 39550000

Data de Início: **07/05/2021**

Previsão de término: **14/05/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COAGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA**

CPF/CNPJ: 65.146.961/0001-54

4. Atividade Técnica

2016 - Execução

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #36.4.2.2 - RURAL

182,4000

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE AVALIAÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

7. Entidade de Classe

SEAMG - Sociedade dos Engenheiros Agrimensores de Minas Gerais

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALTER JOSE DA SILVA - CPF: 146.343.416-20

Taiobeiros, 13 de Mai de 2021

Local

data

COAGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - CNPJ: 65.146.961/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **12/05/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8594737021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aAz6Z
Impresso em: 13/05/2021 às 08:05:08 por: , ip: 186.235.63.65

